



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº ____/2021.

INSTITUI A CAMPANHA “LEITES DE MARÇO” NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA À SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica instituída, no município de Aracruz/ES, a campanha de incentivo à amamentação, ao aleitamento e a doação de leite materno, denominada “Leites de Março”, a ser implementada anualmente, durante todos os dias do mês de março.

Art. 2º O “Leites de Março” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Aracruz/ES.

Art. 3º No “Leites de Março” poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I- Promoção de palestra e debates sobre o tema;

II- Incentivar ações que visem orientar e promover a amamentação, o aleitamento e a doação de leite materno;



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Aracruz/ES, 26 de outubro de de 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo a instituição do "Leites de Março" no âmbito do Município de Aracruz/ES, bem como a sua inclusão no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Aracruz/ES, a ser promovido durante o mês de março de cada ano.

Março, mês em que se comemora o dia das mulheres. Também, por ter sido dado por Deus unicamente às mulheres a dádiva de produzir em seu organismo o **leite materno**, primeiro alimento natural de todos os seres humanos.

E com pequena alusão à música "Águas de Março", que também simboliza a renovação da vida. Composta pelo magnífico músico e compositor carioca Antônio Carlos Jobim, cuja interpretação mais célebre foi executada pela cantora gaúcha Elis Regina.

Servem de mote para esta campanha, na qual se busca incentivar a amamentação, o aleitamento, a doação e o acondicionamento do leite materno.

Um mês para repercutir, e ressoar ao longo de todo ano. Buscando, de forma mais otimizada, o consumo, a doação e o armazenamento do leite materno, para todos os bebês aracruzeses.

Projetando-se, quiçá num futuro bem próximo da criação do banco de leite municipal. Pois tomando por base a indicação de diversos estudos acadêmicos científicos, ficou provado que a amamentação e o aleitamento materno, trazem diversos benefícios à saúde dos bebês, prevenindo diversas doenças, entre as quais: alergias e problemas no sistema respiratório, bem como, melhora no



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

desenvolvimento emocional, advindo do aconchego, da proteção e do calor humano, emanado do corpo da amamentante, numa relação ímpar de carinho, amor e afeto.

E porque não dizer, reforçando-se ainda mais os laços familiares. Também em perfeita harmonia ao que preconiza o artigo 226 da Carta Magna.

“Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. ”

Pelo exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei no município de Aracruz/ES.

Aracruz/ES, 26 de outubro de 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora - REPUBLICANOS